



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Proc. Nº 2502/14  
Fls. 001  
Resp. 2

Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

INDICAÇÃO Nº 1200/2014

Senhor Presidente,

O Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que sejam feitos estudos para criação de Projeto de Lei, que disponha sobre a implantação de programa instituído pelo Ministério da Saúde, denominado "Programa de Mamografia Móvel", em benefício dos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública Municipal, conforme previsto na Portaria GM nº 827, de 23 de julho de 2013, que prevê o incremento de 44,88% (quarenta e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) no valor do procedimento de mamografia bilateral, quando realizado os estabelecimentos de saúde habilitados como unidade de Mamografia Móvel.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo qualificar e ampliar ainda mais a assistência oncológica no município, principalmente entre as mulheres das camadas mais carentes da população.

O "Programa de Mamografia Móvel" consiste na liberação de Unidades Oncológicas Móveis Terrestres e Fluvial (carretas ou barcos) que percorrerão locais estratégicos dos municípios (definidos pelas secretarias de saúde) para a realização das mamografias.

Valinhos, 13 de junho de 2014.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador - PSDB  
1º Secretário

2014